



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano VI | Nº 280 | 10 de Janeiro de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 40/2017

PORTARIAS

PORTARIA 01/2017



DIÁRIO OFICIAL

Presidente: **AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

DECRETOS

DECRETO Nº 40/2017

Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GUANAMBI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados e autorizados o Presidente da Câmara Municipal, Dr. AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO, portador da cédula de identidade nº 03266580-68 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.659.305-68 e a Tesoureira, Sra. RITA DE CASSIA MALHEIROS CARVALHOS, portadora da cédula de identidade nº 08.763.583-69 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.111.155-68, a, conjuntamente, abrirem e movimentarem toda e qualquer conta bancária do CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 04.285.518/0001-70, junto a quaisquer estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II - abrir contas de depósito (cód. 10);
- III - autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII - retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII - endossar cheque (cód. 38);
- IX - sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);

- XIII - cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques - conta corrente (cód. 100);
- XV - efetuar saques - poupança (cód. 102);
- XVI - efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI - solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII - solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV - encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII - assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente aquelas que possuem idêntico fim.

GABINETE DO PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE GUANAMBI,

Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2017.

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara

PORTARIAS

PORTARIA 01/2017

“Dispõe sobre criação da Comissão, conforme Art 6º, da Resolução 1.311/2012, TCM/BA e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 6º, da Resolução 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo, composta pelos seguintes membros:

- a) Alexandre Guanaes Teixeira, responsável pelo sistema de controle interno;
- b) Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.
- c) Elcimar Figueredo Silva, servidor Tesoureiro.

Art. 2º - As atribuições e competências da Comissão de que trata esta portaria são aquelas constantes da Resolução 1.311/2012, Art. 6º, Inciso IV e V, da Resolução 1.311/12, do TCM-Ba: *Analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara, 05 de janeiro de 2017.

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/33F4-23EA-24B9-1602> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 33F4-23EA-24B9-1602



Hash do Documento

C94878388477587892F2EE38795677DF69CD57E62AB6C4723BC1DBD2F178CD67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 10/01/2017 18:51 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital